



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim - ES

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

**NOTIFICAÇÃO**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DOS CONSUMIDOR – PROCON**, vinculada à Procuradoria-Geral do Município, torna pública a emissão de **OFÍCIO**, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, contato telefônico e/ou recusa do recebimento do referido documento pela Reclamada.

O Reclamado terá prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para comparecer neste Órgão de Defesa do Consumidor, com sede na Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – CEP 29301-44 – Cachoeiro de Itapemirim, para tomar CIÊNCIA de assunto constante dos autos abaixo identificado, sob pena de aplicação das penas cabíveis.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 046/2020

**RECLAMADO:** OI MOVEL S.A

**NOME FANTASIA:** OI

**CPF/CNPJ:** 76.535.764/0001-43

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de maio de 2023

**LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**

Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor

Decreto nº 32.789/2023



**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Autenticar documento em <https://processos.cachoeirodeitapemirim.es.gov.br>  
com o identificador 3700310031003000340037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CONTATOS (028) 3155-5262 OU (028) 3155-5276**

